

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 10/2017**

1. Perfil: **Consultor Técnico**

2. Nº de vagas: **1 (uma)**

3. Qualificação educacional: **Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Estatística; Especialização na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Estatística.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em sistematização, tratamento e avaliação de dados estatísticos e informações populacionais e educacionais voltados à formação de profissionais da educação básica; Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em elaboração e desenvolvimento de instrumentos e indicadores de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais.**

5. Atividades: **1. Atividades referentes ao Produto 01: (Educação Especial)**

**1.1 – Levantar informações estatísticas oficiais, bem como as contidas nos bancos de dados existentes no MEC sobre a demanda potencial e a oferta da Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica para a Educação Especial.**

**1.2 – Identificar informações sobre a oferta da Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica para a Educação Especial (no caso da formação continuada, oferta de cursos apoiados pelo MEC), classificando-as segundo tipos de instituições formadoras, sua distribuição nas regiões, estados e municípios brasileiros e contrapondo o número de vagas ofertadas (meta) às matrículas realizadas, calculando o percentual de vagas preenchidas por ano (2016 e 2017).**

**1.3 - Levantar informações referentes ao número de cursistas matriculados, índices de evasão/abandono e número de concluintes (aprovados) para cada curso de formação inicial e continuada de professores para a Educação Especial, por região, estado e município. No caso da formação continuada, levantar o número de alunos atendidos por escola por cada professor cursista que participa da formação.**

**1.4 - Realizar estudo sobre os índices de matrícula e desempenho identificados, incluindo mapas de georreferenciamento dos principais indicadores (oferta/demanda de cursos e taxas de aprovação).**

**2. Atividades referentes ao Produto 02: (Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação para as Relações Étnico-Raciais).**

**2.1 – Levantar informações estatísticas oficiais bem como as contidas nos bancos de dados existentes no MEC sobre a demanda potencial e a oferta da Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica para a Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação para as Relações Étnico-Raciais.**

**2.2 – Identificar informações sobre a oferta da Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica para a Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação para as Relações Étnico-Raciais (no caso da formação continuada, oferta de cursos apoiados pelo MEC), sua distribuição nas regiões, estados e municípios brasileiros, contrapondo o número de vagas ofertadas às matrículas realizadas, calculando o percentual de vagas preenchidas por ano (2016 e 2017).**

**2.3 - Levantar informações referentes ao número de alunos matriculados, índices de evasão/abandono e número de concluintes (aprovados/reprovados) para cada curso de formação inicial e continuada de professores para a Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação para as Relações Étnico-Raciais, por região, estado e município. No caso da formação continuada, levantar o número de alunos atendidos por escola por cada professor cursista que participa da formação.**

**2.4 – Realizar estudo sobre os índices de matrícula e desempenho identificados, incluindo mapas com georreferenciamento dos principais indicadores (oferta/demanda de cursos e taxas de aprovação).**

**3. Atividades referentes ao Produto 3 (Educação de Jovens e Adultos)**

**3.1 – Levantar informações estatísticas oficiais bem como as contidas nos bancos de dados existentes no MEC sobre a demanda potencial e a oferta da Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica para a Educação de Jovens e Adultos.**

**3.2 – Identificar informações sobre a oferta da Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica para a Educação de Jovens e Adultos (no caso da formação continuada, oferta de cursos apoiados pelo MEC), sua distribuição nas regiões, estados e municípios brasileiros, contrapor**

o número de vagas ofertadas às matrículas realizadas, calculando percentual de vagas preenchidas por ano (2016 e 2017).

3.3 - Levantar informações referentes ao número de alunos matriculados, índices de evasão/abandono e número de concluintes (aprovados/reprovados) para cada curso de formação inicial e continuada de professores para a Educação de Jovens e Adultos, por região, estado e município. No caso da formação continuada, levantar o número de alunos atendidos por escola por cada professor cursista que participa da formação.

3.4 – Realizar estudo sobre os índices de matrícula e desempenho identificados , incluindo mapas com georreferenciamento dos principais indicadores (oferta/demanda de cursos e taxas de aprovação).

4. Atividades referentes ao Produto 04: (Educação em Direitos Humanos)

4.1 – Levantar informações estatísticas oficiais bem como as contidas nos bancos de dados existentes no MEC sobre a demanda potencial e a oferta da Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica para a Educação em Direitos Humanos.

4.2 – Identificar informações sobre a oferta da Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica para a Educação em Direitos Humanos (no caso da formação continuada, oferta de cursos apoiados pelo MEC), sua distribuição nas regiões, estados e municípios brasileiros, e contrapor o número de vagas ofertadas às matrículas realizadas, calculando o percentual de vagas preenchidas por ano (2016 e 2017).

4.3 - Levantar informações referentes ao número de alunos matriculados, índices de evasão/abandono de número de concluintes (aprovados/reprovados) para cada curso de formação inicial e continuada de professores para a Educação em Direitos Humanos, por região, estado e município. No caso da formação continuada, levantar o número de alunos atendidos por escola por cada professor cursista que participa da formação.

4.4 – Realizar estudo sobre os índices de matrícula e desempenho identificados , incluindo mapas com georreferenciamento dos principais indicadores (oferta/demanda de cursos e taxas de aprovação).

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo estudo sobre a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica para a Educação Especial, contemplando:** a) oferta dos cursos (tabelas e gráficos); b) demanda potencial dos cursos (tabelas e gráficos); c) identificação dos índices de desempenho dos cursos ofertados (matrículas, evasão/abandono e conclusão com aprovação/reprovação); d) Georreferenciamento da oferta, demanda e taxas de aprovação dos cursos; **Produto 2 – Documento técnico contendo estudo sobre a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica para a Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação para as Relações Étnico-Raciais, contemplando:** a) oferta dos cursos (tabelas e gráficos); b) demanda potencial dos cursos (tabelas e gráficos); c) identificação dos índices de desempenho dos cursos ofertados (matrículas, evasão/abandono e conclusão com aprovação/reprovação); d) georreferenciamento da oferta, demanda e taxas de aprovação dos cursos; **Produto 3 – Documento técnico contendo estudo sobre a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica para a Educação de Jovens e Adultos, contemplando:** a) oferta dos cursos (tabelas e gráficos); b) demanda potencial dos cursos (tabelas e gráficos); c) identificação dos índices de desempenho dos cursos ofertados (matrículas, evasão/abandono e conclusão com aprovação/reprovação); d) georreferenciamento da oferta, demanda e taxas de aprovação dos cursos; **Produto 4 – Documento técnico contendo estudo sobre a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica para a Educação em Direitos Humanos, contemplando:** a) oferta dos cursos (tabelas e gráficos); b) demanda potencial dos cursos (tabelas e gráficos); c) identificação dos índices de desempenho dos cursos ofertados (matrículas, evasão/abandono e conclusão com aprovação/reprovação); d) georreferenciamento da oferta, demanda e taxas de aprovação dos cursos.

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**

8. Duração do contrato: **Até 9 (nove) meses**

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação única máxima - 10 pontos).

PONTUAÇÃO

Nível superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Estatística. 08 Pontos

Especialização devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Estatística. 09 Pontos

Mestrado ou Doutorado devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Estatística. 10 Pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação acumulativa - 40 pontos)

PONTUAÇÃO

2 pontos para cada ano de experiência em sistematização, tratamento e avaliação de dados estatísticos e informações populacionais e educacionais voltados à formação de profissionais da educação básica. Até 20 pontos

2 pontos para cada ano de experiência em elaboração e desenvolvimento de instrumentos e indicadores de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais. Até 20 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação acumulativa máxima – 50 pontos)

PONTUAÇÃO

Demonstrar conhecimento específico sobre as principais bases de dados educacionais, estratégias para coleta de informações e experiência na formulação de indicadores para monitoramento de políticas públicas. Até 10 pontos

Demonstrar conhecimentos sobre as Políticas de Educação para a Diversidade e Inclusão e sua implementação em regime de colaboração. Até 15 pontos

Domínio do uso de ferramentas para tratamento e modelagem de microdados estatísticos e experiência no uso de indicadores no monitoramento de políticas públicas. Até 25 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional, em data anterior à convocação para a entrevista, sendo desclassificados aqueles que não enviarem a mesma, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail informado.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/09/2017 até o dia 04/10/2017 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.